



INDICAÇÃO 678/2017

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto com o setor competente realize a implantação de faixa de pedestres na Rua Sebastião de Toledo, mais precisamente em frente ao número 388, no bairro Jardim Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois apesar de já existirem duas faixas de pedestres no local, há a necessidade de outra em frente ao ponto de ônibus, para que crianças, alunos e funcionários da Escola Profª Eleni Barros Trindade e usuários do transporte público que ali residem, possam atravessar tal via com maior segurança, evitando assim futuros acidentes, pois é grande a circulação de veículos, principalmente em horários de entrada e saída desses alunos.

Seguem fotos do local.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB

